



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 04/PROGRAD/UFFS/2018**  
**ANEXO III**

**Universidade Federal da Fronteira Sul**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Diretoria de Políticas de Graduação**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado \_\_\_\_\_ monitor(a) do Projeto de Monitoria: \_\_\_\_\_,

na modalidade: \_\_\_\_\_, na modalidade: \_\_\_\_\_ coordenado pelo(a) docente: \_\_\_\_\_ nesta Universidade,

estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deverá exercer as funções definidas na Resolução N° 01/CONSUNI CGAE/UFFS/2018, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais;
- V. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e terá abrangência de 12 (doze) meses. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Políticas de Graduação

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_